



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo
GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 10 de Setembro de 1985.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/85.

Dá denominação à rua nº 03, localizada entre as ruas Padre Pinto e Rafael Athanásio.

JERÔNIMO CELSO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado por unanimidade e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominada de rua " BAHIA ", à rua nº 03, localizada entre as ruas Padre Pinto e Rafael Athanásio;

ART. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 1985.

Ver. Jerônimo Celso Silva.
Presidente

Ver. Mario A. Dornelles.

Secretário.

LIDO EM SESSÃO